



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 8679/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Resolução nº 53/2025, que altera o caput do art. 1º da Resolução nº 7, de 3 de outubro de 2005, que dispõe sobre a cota anual de selos dos gabinetes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista a aprovação do projeto e a publicação da Resolução nº 35 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003400380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.